



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM  
PODER EXECUTIVO  
CHEFIA DE GABINETE



Orgulho de viver aqui!

PROJETO DE LEI Nº 64/2026

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito Especial ao orçamento geral do município no exercício financeiro de 2026, recursos de excesso de receita.**

O **Prefeito Municipal de Guajará-Mirim-RO**, usando de suas atribuições e prerrogativas contidas no artigo 58, incisos III da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** - Fica autorizado o **Poder Executivo Municipal** a proceder à **abertura de crédito especial** ao **Orçamento Geral do Município** para o **exercício financeiro de 2026**, com recursos provenientes de **excesso de arrecadação**, no valor de **R\$ 420.000,00, (quatrocentos e vinte mil reais)**, conforme as seguintes **ações e respectivas dotações orçamentárias**:

02.11.01	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU		
10.302.0008.2038.0000	Mac. Saúde Humanizada		
4.4.90.52.00	Equipamento e material permanente	A/C	R\$ 420.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 420.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura de crédito adicional especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos de excesso de receita, conforme o seguinte detalhamento por fontes de Recursos:

Descrição	Nº C/C	Utilizado no presente Ato
Prop. 01500/2026-01(Ieda Chaves) Estadual	47017	R\$ 420.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 420.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Palácio Pérola do Mamoré, 18 de maio de 2026.

**FABIO GRACIA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro  
[gabinete@guajaramirim.ro.gov.br](mailto:gabinete@guajaramirim.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 18/05/2026 às 16:01, horário de Guajará-Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.gujaramirim.ro.gov.br](https://transparencia.gujaramirim.ro.gov.br), informando o ID **866682** e o código verificador **B237DDB3**.

Referência: [Processo nº 1-1504/2026](#).

Docto ID: 866682 v1